Ata da 50ª Reunião Extraordinária de 1.991

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua quinquagésima terceira extraordinária deste exercício, sob a presidência da Vereadora Professora Teresinha Delfaro David. À hora marcada, ausente apenas o Vereador Dr. Mauro Eugênio do Prado, a Senhora Presidente, com à saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita pela Drª Maria Carmélia Magalhães, deu por iniciados os trabalhos, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da reunião anterior foi lida sendo aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: O Vereador Sr. José Pequeno Baroni justificou suas faltas às reuniões extraordinárias e comunicou à Edilidade o casamento de

seu fim, que será dia 14 de novembro deste ano. Leu correspondência da Secretaria do Bem Estar Social, em resposta a requerimentos dos Vereadores Dr. Walter Clemente de Andrade e Dr. Mauro Eugênio do Prado. Indicações, Requerimentos e Projetos: Não houve. Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do dia: Regimento Interno da Câmara Municipal: Prosseguiu a leitura do mencionado Regimento, iniciando-se no artigo 159 e estendendo-se até ao artigo 226, aprovando-se artigo por artigo até seu último artigo, 226. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião extraordinária, convocando nova reunião extraordinária para o dia 14 de novembro do corrente ano, no mesmo local, às 14:00 horas. E, para constar, eu, Reinaldo Stecca, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente, e demais membros da Mesa. Em tempo: A reunião extraordinária, convocada para o dia 14/11/91 foi, em caráter informal, para dialogar com a Secretaria do Planejamento sobre o Plano Diretor deste Município, ficando pois convocada nova reunião Ordinária para o dia 18 de novembro do corrente ano, no mesmo local, às 20:00 horas.

A mesa Stecca - [illegible]